



**ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PORTIMÃO CELEBRADO NO DIA 24 DE MAIO DE 2016**

Entre,

O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, com sede em Lisboa, na Praça do Comércio, Ala Oriental, pessoa coletiva de direito público n.º 513 319 182, neste ato representado pelo Presidente da Direção Executiva **Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida** e pela Vogal **Carla Maria Lamego Ribeiro**, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do artigo 9.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua atual redação (LFAM), na qualidade de primeiro outorgante (doravante designado abreviadamente por FAM);

E

O MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, com sede em Portimão, na Praça 1.º de Maio, pessoa coletiva de direito público n.º 505 309 939, neste ato representado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, **Isilda Prazeres Vargues Gomes**, no uso dos poderes concedidos pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 6 de janeiro de 2021, e 18 de janeiro de 2021, respetivamente, ao abrigo do artigo 33.º, e n.º 1 do artigo 26.º da LFAM, na qualidade de segundo outorgante, (doravante designado abreviadamente por **MUNICÍPIO**);

E considerando que:

- I. Que o Município de Portimão solicitou ao FAM, em 21 de outubro de 2020, a abertura formal do processo de revisão ordinária do PAM, tendo sido apresentada ao FAM a proposta de revisão do PAM no dia 11 de novembro de 2020, ao abrigo do artigo 33.º da LFAM.

- 
- 
- II. A confirmação da existência de desvios positivos capazes de determinar alterações em medidas inicialmente previstas e ajustamentos ao nível da receita e despesa face às estimativas atuais em PAM.
 - III. Que o registo dos desvios globalmente positivos, alteram as condições de cumprimento do PAM, prevendo-se a salvaguarda da data de cumprimento do rácio legal de dívida para 2025, e os demais fundamentos expostos na referida proposta.
 - IV. A proposta de revisão do PAM foi aprovada pela Direção Executiva do FAM em 17 de dezembro de 2020, após audição da Comissão de Acompanhamento, nos termos da alínea c) do artigo 9º, e alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da LFAM.

É livremente estipulado e de boa-fé reciprocamente aceite a presente Adenda ao Contrato Programa de Ajustamento Municipal (PAM), celebrado entre as partes em 24 de maio de 2016, que se rege pelos artigos seguintes.

ARTIGO 1.º

Pela presente Adenda é alterada a Cláusula Segunda do contrato PAM, celebrado entre o FAM e o MUNICÍPIO em 24 de maio de 2016, que passa a ter a seguinte redação:

«CLÁUSULA SEGUNDA

Medidas de reequilíbrio orçamental

- 1.
 - a)
 - b)
 - c) Deliberar anualmente a aplicação das taxas máximas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), exceto se o MUNICÍPIO demonstrar que não coloca em risco o cumprimento dos objetivos orçamentais e trajetória da dívida projetada durante a vigência do PAM;
 - d)
 - e) Durante a vigência do PAM, abster-se de conceder benefícios fiscais e determinar isenções de taxas, exceto se autorizado pelo FAM mediante

exposição fundamentada do MUNICÍPIO sobre os benefícios económicos e/ou sociais;

- f) Fixar os preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos, seguindo as recomendações da entidade reguladora;
- g) Adotar as medidas conducentes ao controlo da receita;
- h) Atualizar anualmente a tabela de taxas e licenças;
- i)
- j)
- k)

2.

- a) Garantir um nível de despesa com pessoal inferior a 30% da receita efetiva, expurgada de efeitos extraordinários e respeitando a legislação em vigor;
- b) Promover a racionalização na aquisição de serviços, mediante análise periódica dos valores executados e dos compromissos estruturais futuros, de forma a não colocar em risco os objetivos previstos em PAM em concreto, os saldos orçamentais e trajetória da dívida projetada durante a vigência do PAM;
- c) *(Revogada)*
- d) *(Revogada)*
- e) *(Revogada)*
- f) As despesas anuais em Investimentos estão definidas no Plano de Investimentos Plurianuais (PPI) e podem ser superiores às constantes no PAM, de forma a não colocar em risco os objetivos previstos em PAM em concreto, os saldos orçamentais e trajetória da dívida projetada durante a vigência do PAM;
- g) Promover a racionalização do consumo de eletricidade, nos edifícios municipais e na iluminação pública, mediante análise periódica dos valores executados e dos compromissos estruturais futuros, de forma a não colocar em risco os objetivos previstos em PAM em concreto, os saldos orçamentais e trajetória da dívida projetada durante a vigência do PAM;

- 
- 
- h) Promover a racionalização dos contratos de arrendamento e de aluguer, mediante análise periódica dos valores executados e dos compromissos estruturais futuros, de forma a não colocar em risco os objetivos previstos em PAM em concreto, os saldos orçamentais e trajetória da dívida projetada durante a vigência do PAM;
 - i) Racionalizar o consumo de água, nos edifícios municipais e dos espaços públicos, mediante análise periódica dos valores executados e dos compromissos estruturais futuros, de forma a não colocar em risco os objetivos previstos em PAM em concreto, os saldos orçamentais e trajetória da dívida projetada durante a vigência do PAM;
 - j) Renegociar periodicamente os contratos de seguros, de comunicações, de manutenção e assistência técnica, de combustíveis e energia, de limpeza e de segurança e vigilância, mediante análise periódica dos valores executados e dos compromissos estruturais futuros, de forma a não colocar em risco os objetivos previstos em PAM em concreto, os saldos orçamentais e trajetória da dívida projetada durante a vigência do PAM;
 - k) Promover a racionalização das transferências para Instituições sem fins lucrativos, subsídios concedidos a empresas municipais e intermunicipais e Associações participadas pelo MUNICÍPIO, mediante análise periódica dos valores executados e dos compromissos estruturais futuros, de forma a não colocar em risco os objetivos previstos em PAM em concreto, os saldos orçamentais e trajetória da dívida projetada durante a vigência do PAM;
 - l) Promover a racionalização das participações em rendas de habitação e outros apoios às famílias, mediante análise periódica dos valores executados e dos compromissos estruturais futuros, de forma a não colocar em risco os objetivos previstos em PAM em concreto, os saldos orçamentais e trajetória da dívida projetada durante a vigência do PAM.

- 3.
- 4.
- 5.

ARTIGO SEGUNDO

Todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato Programa de Ajustamento Municipal do Município de Portimão, que não tenham sido expressamente alteradas nesta Adenda, mantêm-se inalteradas, válidas e em vigor.

ARTIGO TERCEIRO

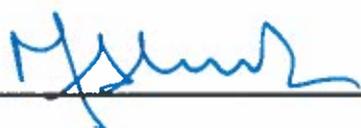
Pela presente Adenda alteram-se os mapas 1 e 2 e adiciona-se o mapa 3 Metas da Execução dos Saldos e mapa 4 Metas de execução da Dívida Total.

ARTIGO QUARTA

A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

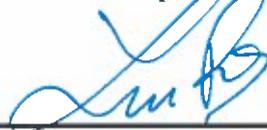
Feito em dois exemplares, em Lisboa, 21 de janeiro de 2021.

Fundo de Apoio Municipal

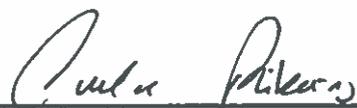


(Miguel Almeida, Presidente)

Município de Portimão



(Isilda Prazeres Vargues Gomes, presidente)



(Carla Ribeiro, Vogal)

Carla Ribeiro
Vogal
Direção Executiva



PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE PORTIMÃO
 Mapa 1 - Metas de execução da Receita

Receita	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Receita	37.785.315,00	36.486.610,00	36.670.511,48	36.571.971,38	36.937.691,09	37.307.066,00	37.680.136,68	38.056.940,07	38.437.509,47	38.821.884,56	39.210.103,41	39.602.204,44	39.998.226,49	40.398.206,75	40.802.190,84	41.210.212,75	41.623.214,87
Impostos Diretos	37.785.315,00	36.486.610,00	36.670.511,48	36.571.971,38	36.937.691,09	37.307.066,00	37.680.136,68	38.056.940,07	38.437.509,47	38.821.884,56	39.210.103,41	39.602.204,44	39.998.226,49	40.398.206,75	40.802.190,84	41.210.212,75	41.623.214,87
IM	23.718.423,00	23.737.001,00	23.262.260,98	23.079.630,37	23.259.934,75	23.493.534,10	23.727.429,44	23.964.734,04	24.204.381,38	24.446.425,19	24.690.089,44	24.937.798,34	25.187.176,32	25.439.048,08	25.693.438,56	25.950.372,99	26.209.876,48
Imposto único de circulação	1.675.193,00	1.686.840,00	1.681.016,50	1.697.826,67	1.714.604,93	1.731.912,90	1.749.272,51	1.766.765,24	1.784.432,89	1.802.277,22	1.820.299,79	1.838.502,96	1.856.888,02	1.875.456,00	1.894.211,47	1.913.153,58	1.932.285,22
IMI	10.796.083,00	9.474.826,00	10.135.459,40	10.236.814,10	10.339.187,24	10.442.574,06	10.546.999,40	10.652.469,80	10.758.994,49	10.866.584,44	10.975.250,28	11.085.007,79	11.195.852,81	11.307.811,34	11.420.889,46	11.535.098,33	11.650.449,33
IMI	1.568.364,00	1.569.484,50	1.568.925,25	1.584.614,90	1.600.650,65	1.616.655,25	1.632.629,91	1.648.956,21	1.665.445,27	1.682.100,23	1.698.921,23	1.715.916,44	1.733.089,54	1.750.440,74	1.767.904,24	1.785.583,28	1.803.439,32
Impostos Abatidos	27.252,00	18.446,50	22.849,25	23.077,74	23.308,52	23.541,61	23.777,02	24.014,79	24.254,94	24.497,85	24.742,46	24.988,85	25.239,79	25.492,18	25.747,11	26.004,58	26.264,62
Impostos diretos diversos	1.609.094,00	1.560.542,40	1.013.086,70	1.073.317,57	1.033.449,74	1.041.784,20	1.054.222,08	1.064.164,20	1.075.411,95	1.086.166,07	1.097.027,73	1.107.998,00	1.119.077,96	1.130.264,76	1.141.571,45	1.152.987,17	1.164.517,94
Taxas, multas e outras penalidades	2.171.094,00	2.164.729,60	2.171.911,40	2.193.630,92	2.215.567,23	2.237.722,90	2.260.100,13	2.282.701,13	2.305.528,14	2.328.583,42	2.351.869,26	2.375.387,95	2.399.141,83	2.423.133,25	2.447.364,58	2.471.838,23	2.496.556,61
Rendimentos da propriedade	4.184.323,00	13.059.937,00	13.259.357,51	13.259.357,51	13.556.870,60	13.661.129,10	13.787.212,21	13.935.994,33	14.075.075,18	14.215.893,93	14.357.904,19	14.501.664,03	14.646.679,87	14.793.045,47	14.940.975,93	15.090.385,60	15.241.289,52
Transferências correntes	1.593.002,00	1.474.836,00	1.708.827,00	1.725.915,27	1.743.174,42	1.760.606,17	1.778.212,21	1.795.994,33	1.813.954,29	1.832.091,84	1.850.414,78	1.868.918,92	1.887.607,07	1.906.587,07	1.925.849,04	1.945.380,53	1.964.204,57
FEM	819.617,00	819.612,00	819.617,00	827.813,17	836.091,35	844.562,21	853.806,74	863.425,70	873.039,56	882.740,35	892.527,26	896.400,00	905.367,07	914.420,74	923.549,04	932.800,60	942.188,61
F3M	2.351.321,00	2.581.294,00	2.876.796,00	2.905.562,96	2.934.619,00	2.960.965,80	2.993.605,45	3.023.568,63	3.053.776,92	3.084.314,65	3.115.157,84	3.146.209,42	3.177.272,51	3.208.550,24	3.241.645,74	3.274.062,20	3.306.802,42
Part. MS	50.582,00	42.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado - Participação comunitária em profissões e fundações	3.569.921,00	6.539.136,00	7.052.980,53	7.123.510,32	7.194.745,42	7.266.692,87	7.339.359,80	7.411.753,40	7.486.880,91	7.561.749,74	7.637.362,24	7.713.740,91	7.790.878,32	7.868.787,10	7.947.474,98	8.026.949,73	8.107.219,22
Estado - Participação comunitária em profissões e fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resto do mundo	1.916.491,00	1.155.986,00	1.536.316,50	1.551.600,80	1.567.216,89	1.582.788,06	1.598.615,94	1.614.602,10	1.630.748,12	1.647.055,61	1.663.545,16	1.680.255,44	1.697.188,00	1.714.338,00	1.731.671,99	1.749.282,71	1.767.166,54
Outras receitas correntes	1.617.406,00	1.171.518,00	1.470.492,00	1.485.196,49	1.500.044,89	1.515.049,18	1.530.199,87	1.545.501,87	1.560.956,49	1.576.565,46	1.592.332,12	1.608.255,44	1.624.338,00	1.640.581,30	1.656.987,19	1.673.557,06	1.690.292,83
Outras receitas correntes	53.957.614,00	55.751.323,00	56.121.587,79	56.237.568,79	56.779.744,44	57.347.241,00	57.921.017,80	58.500.237,47	59.085.259,75	59.676.082,85	60.272.842,87	60.875.571,30	61.484.327,01	62.099.170,28	62.720.161,96	63.347.383,60	63.980.837,24
Venda de bens e materiais correntes	92.308,00	105.227,40	105.227,40	106.379,79	107.744,57	109.300,16	110.950,16	112.694,48	114.532,11	116.464,37	118.492,30	120.615,77	122.836,62	125.156,93	127.577,67	130.099,93	132.723,21
Venda de bens de investimento	1.253.656,00	1.289.412,50	4.001.311,50	3.074.481,80	768.212,31	775.899,49	783.658,48	791.495,06	799.410,01	807.404,12	815.473,16	823.632,94	831.889,27	840.187,96	848.529,84	856.919,50	865.346,50
Transferências de capital	400.069,00	425.112,50	189.870,00	191.768,79	193.686,39	195.623,71	197.579,48	199.555,28	201.550,83	203.566,14	205.602,10	207.658,02	209.734,60	211.831,95	213.950,27	216.089,77	218.250,61
FEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado - Participação comunitária em profissões e fundações	327.735,00	252.507,50	2.592.500,00	1.063.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado - Participação comunitária em profissões e fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Fundos Autônomos	525.892,00	611.793,00	1.218.842,50	1.818.841,50	574.530,91	580.716,23	586.079,00	591.939,29	597.859,18	603.837,28	609.876,15	615.974,92	622.134,66	628.356,01	634.639,57	640.985,97	647.395,83
Resto do mundo	1.369.016,00	1.000.134,00	1.184.649,00	1.196.621,75	1.208.486,97	1.220.971,84	1.233.777,54	1.246.105,33	1.257.556,38	1.270.131,95	1.282.833,27	1.295.661,60	1.308.618,22	1.321.704,48	1.334.921,44	1.348.270,64	1.361.754,26
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	16.577,00	19.018,00	17.797,50	17.975,48	18.255,23	18.386,78	18.520,15	18.705,25	18.892,40	19.081,33	19.272,14	19.464,86	19.659,51	19.856,11	20.054,67	20.255,22	20.457,77
Outras receitas de capital	89.211,00	48.180,50	68.700,75	69.382,76	70.081,64	70.782,41	71.490,28	72.205,18	72.927,23	73.646,50	74.369,07	75.087,05	75.808,37	76.547,25	77.293,72	78.047,84	78.819,70
Requisição não abatidas com pagamento	1.451.872,00	1.461.844,50	4.192.931,25	3.267.786,21	963.296,25	973.434,73	983.169,06	992.000,75	1.002.930,71	1.012.960,07	1.023.089,67	1.033.310,57	1.043.653,77	1.054.090,31	1.064.613,21	1.075.217,59	1.085.903,90
Receita Capital Efetiva	9.570.760,00	3.924.031,50	9.570.760,00	7.732.994,17	3.136.080,47	3.187.441,27	3.239.135,68	3.291.106,84	3.343.417,91	3.396.052,89	3.449.022,61	3.502.340,76	3.556.028,76	3.610.070,59	3.664.483,87	3.719.257,71	3.774.393,97
Receita Capital Efetiva	55.409.480,00	57.213.371,50	60.314.356,24	59.485.354,96	57.743.841,19	58.310.976,60	58.904.196,37	59.593.228,13	60.288.160,51	60.988.160,51	61.693.942,12	62.400.553,46	63.108.999,00	63.819.374,99	64.531.714,64	65.245.911,78	65.962.067,50
Receita Efeiva	54.778.502,00	54.213.506,50	61.499.211,24	60.681.896,73	58.952.028,15	59.541.948,44	60.136.961,92	60.738.113,55	61.345.716,90	61.959.174,96	62.578.785,81	63.204.553,46	63.836.599,00	64.474.844,99	65.119.714,64	65.770.911,78	66.428.610,90
RECEITA TOTAL	54.778.502,00	54.213.506,50	61.499.211,24	60.681.896,73	58.952.028,15	59.541.948,44	60.136.961,92	60.738.113,55	61.345.716,90	61.959.174,96	62.578.785,81	63.204.553,46	63.836.599,00	64.474.844,99	65.119.714,64	65.770.911,78	66.428.610,90

Receita	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043
Impostos Diretos	42.038.538,02	42.458.923,40	42.883.512,64	43.312.347,76	43.745.471,24	44.182.925,95	44.624.955,21	45.071.000,77
IMF	26.471.935,45	26.736.695,10	27.004.062,15	27.274.102,77	27.546.843,10	27.822.312,24	28.100.535,16	28.381.540,72
Imposto único de circulação	1.951.607,97	1.971.124,05	1.990.835,29	2.010.724,64	2.030.831,08	2.051.159,59	2.071.621,19	2.092.382,90
IMT	11.766.953,87	11.884.623,21	12.003.469,50	12.123.504,30	12.244.739,24	12.367.186,73	12.490.856,60	12.615.767,10
Derrama	1.821.473,51	1.839.688,24	1.858.085,13	1.876.665,16	1.895.432,64	1.914.386,96	1.933.530,83	1.952.866,14
Impostos adicionais	26.577,27	26.792,94	27.060,47	27.331,07	27.604,18	27.880,43	28.159,21	28.440,82
Impostos Indiretos	1.176.162,21	1.187.923,83	1.199.003,07	1.211.801,10	1.223.919,11	1.236.158,30	1.248.519,88	1.261.005,08
Taxas, multas e outras penalidades	2.521.522,17	2.546.737,40	2.572.204,77	2.597.926,87	2.623.906,09	2.650.145,15	2.676.646,60	2.703.413,06
Rendimentos da propriedade	15.593.702,44	15.547.639,46	15.703.115,16	15.860.147,01	16.018.704,48	16.178.935,97	16.340.735,13	16.504.132,58
Transferências correntes	1.983.895,10	2.003.724,05	2.023.771,39	2.044.009,10	2.064.449,19	2.085.093,60	2.105.944,67	2.127.004,07
FSM	951.549,88	961.065,39	970.676,05	980.382,81	990.186,63	1.000.088,50	1.010.089,16	1.020.190,28
Part. (R)	3.339.870,85	3.373.269,26	3.407.002,25	3.441.072,27	3.475.483,00	3.510.237,83	3.545.340,20	3.580.793,61
outros	930.095,19	939.396,14	948.790,10	958.278,05	967.860,78	977.539,37	987.314,72	997.187,97
Estado - Participação comunitária em projetos de financiados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Fundos Autônomos	8.188.791,41	8.270.174,33	8.352.876,07	8.436.404,81	8.520.758,88	8.605.976,57	8.692.036,34	8.778.956,70
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita do mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Venda de bens e serviços correntes	1.783.525,21	1.801.360,46	1.819.374,06	1.837.567,40	1.855.943,48	1.874.502,92	1.893.247,95	1.912.180,43
Venda de bens e serviços correntes	1.702.105,56	1.724.267,21	1.741.510,15	1.758.925,29	1.776.514,55	1.794.279,69	1.812.222,49	1.830.344,71
Receitas Correntes	64.520.645,65	65.724.811,07	65.919.830,59	66.578.215,76	67.264.504,95	67.916.947,98	68.596.117,46	69.282.078,61
Venda de bens de investimento	122.165,86	123.387,52	124.611,39	125.847,61	127.114,18	128.397,55	129.681,52	130.978,14
Venda de bens de investimento	874.302,96	883.045,49	891.876,45	900.795,21	909.803,17	918.901,20	928.090,21	937.371,11
Transferências de capital	220.433,18	222.637,51	224.863,84	227.112,52	229.383,65	231.677,48	233.994,26	236.334,20
FEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estado - Participação comunitária em projetos de financiados	0,00							
Serviços e Fundos Autônomos	653.869,79	660.408,44	667.012,57	673.682,69	680.419,52	687.223,72	694.095,95	701.036,91
Receita do mundo	0,00							
Ativos financeiros	1.375.370,90	1.389.124,61	1.403.015,15	1.417.046,01	1.431.216,47	1.445.528,64	1.459.983,92	1.474.583,76
Passivos financeiros	0,00							
Outras receitas de capital	20.662,24	20.668,97	21.077,66	21.280,43	21.501,32	21.716,13	21.933,50	22.152,83
Respostas não abidas nos pagamentos	79.759,44	80.557,03	81.362,40	82.176,23	82.997,99	83.827,97	84.666,25	85.512,91
Receitas não abidas nos pagamentos	1.096.890,60	1.107.859,51	1.118.934,13	1.130.127,49	1.141.428,76	1.152.843,06	1.164.371,48	1.176.015,19
Receitas Capital	3.569.182,11	3.604.882,63	3.640.892,60	3.677.300,28	3.714.073,59	3.751.234,73	3.788.786,84	3.826.614,15
Receita Efetiva	65.717.526,21	66.374.711,50	67.038.458,69	67.708.843,28	68.385.931,71	69.069.791,03	69.760.488,94	70.458.093,83
RECEITA TOTAL	67.202.907,11	67.763.836,18	68.441.474,54	69.125.889,29	69.817.248,18	70.515.219,44	71.220.472,86	71.932.677,59

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE VILA REA PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Mapa 3: Saldos Orçamentais

Mapa 3: Metas da execução dos Saldos

Saldos	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Saldo Corrente	15.472.217,00	18.961.274,00	18.716.679,00	18.974.790,00	19.388.292,00	19.805.587,00	20.216.669,00	20.611.579,00	21.081.217,00	21.519.918,00	21.968.604,00	22.421.251,00
Saldo Primitivo	13.433.849,00	11.170.191,00	10.982.175,00	10.877.814,00	11.782.191,00	11.651.200,00	12.043.691,00	12.440.111,00	12.840.493,00	13.244.379,00	13.651.300,00	14.065.812,00
Saldo de Capital	-1.818.636,00	-12.248.866,00	-12.122.989,00	-12.400.459,00	-12.319.744,00	-12.218.908,00	-12.118.446,00	-12.076.015,00	-12.646.285,00	-13.257.445,00	-13.234.346,00	-13.211.096,00
Saldo Efectivo	11.285.209,00	9.903.642,00	9.753.945,00	9.681.046,00	10.111.227,00	10.518.356,00	10.949.190,00	11.404.010,00	11.841.697,00	12.292.528,00	12.751.415,00	13.214.446,00
Saldo Total	11.648.391,00	8.620.350,00	8.613.690,00	8.574.290,00	7.828.540,00	7.598.670,00	8.108.324,00	8.575.564,00	8.434.912,00	8.262.491,00	8.734.219,00	9.210.157,00

Saldos	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Saldo Corrente	22.896.116,00	23.558.777,00	24.021.562,00	24.492.540,00	24.965.704,00	25.441.094,00	25.918.754,00	26.410.715,00	26.901.051,00	27.395.777,00	27.895.777,00	28.398.945,00	28.906.600,00	29.419.849,00
Saldo Primitivo	18.482.248,00	14.901.367,00	15.328.280,00	15.757.544,00	16.181.101,00	16.602.992,00	17.021.283,00	17.517.957,00	17.999.117,00	18.478.795,00	18.965.018,00	19.449.849,00	19.930.849,00	20.408.849,00
Saldo de Capital	-13.187.573,00	-13.161.815,00	-13.139.870,00	-13.215.584,00	-13.091.106,00	-13.066.344,00	-13.041.414,00	-13.016.195,00	-12.990.773,00	-12.964.996,00	-12.939.013,00	-12.912.585,00	-12.886.817,00	-12.860.817,00
Saldo Efectivo	11.701.794,00	14.372.856,00	14.944.339,00	15.328.070,00	15.812.094,00	16.300.744,00	16.791.192,00	17.290.353,00	17.791.061,00	18.296.120,00	18.800.817,00	19.304.115,00	19.806.115,00	20.307.115,00
Saldo Total	9.710.540,00	10.394.912,00	10.883.742,00	11.376.956,00	11.874.357,00	12.376.710,00	12.881.340,00	13.394.531,00	13.910.379,00	14.430.781,00	14.955.931,00	15.482.015,00	16.008.115,00	16.533.115,00



PROGRAMA DE AUSTAMENTO MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Mapa 4: Metas de execução da Dívida Total

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DÍVIDA TOTAL (1+2+11)	Execução prevista	Previsão a 31/12										
1	121.402.038	115.636.546	110.002.240	104.382.491	98.781.739	93.736.130	89.635.116	85.558.486	80.878.924	75.570.406	70.261.891	64.953.381
2 Dívida do Município (2+3+4+...+10)	121.402.038	115.636.546	110.002.240	104.382.491	98.781.739	93.736.130	89.635.116	85.558.486	80.878.924	75.570.406	70.261.891	64.953.381
3 Dívida a fornecedores	2.281.975	2.284.207	2.286.491	2.288.778	2.291.066	2.293.357	2.295.651	2.297.946	2.300.244	2.302.545	2.304.847	2.307.152
4 Dívida a fornecedores curto prazo	6.075.216	4.773.384	3.471.552	2.169.720	867.848							
5 Dívida a fornecedores ML prazo												
6 Dívida Bancária	423.095	291.913	277.359	258.367	136.471	61.168	41.118					
7 Curto prazo												
8 Médio e longo prazo	1.066.396	774.483	497.124	238.757	102.286	41.118						
9 Dívidas ao Estado	110.018.414	105.974.030	101.929.646	97.885.262	93.840.878	89.796.494	85.752.110	81.707.726	77.029.349	71.716.981	66.404.613	61.093.245
10 Dívida a outras entidades	1.536.992	1.538.529	1.540.068	1.541.608	1.543.149	1.544.692	1.546.237	1.547.783	1.549.331	1.550.880	1.552.431	1.553.984
11 Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12 Dívida a fornecedores												
13 Dívida a fornecedores curto prazo												
14 Dívida a fornecedores ML prazo												
15 Dívida Bancária												
16 Curto prazo												
17 Médio e longo prazo												
18 Dívidas ao Estado												
19 Dívida a outras entidades												
Serviço da Dívida (Juros + amortizações)	2.503.554	6.402.337	6.199.395	6.113.082	6.027.088	5.828.673	5.681.610	5.539.800	6.114.004	6.655.344	6.561.086	6.466.828
Método da Dívida Total	2.20	206	1,97	1,83	1,72	1,63	1,56	1,49	1,41	1,32	1,22	1,13
Passivos contingentes do Município	5.159.169	5.159.169										
Passivos contingentes das Entidades Participadas												
Serviço da Dívida/Receita efectiva	0,044	0,109	0,106	0,105	0,103	0,100	0,097	0,096	0,105	0,114	0,112	0,111



PROGRAMA DE AUSTAMENTO MUNICIPAL DE PORTIFOLIO

Mapa 4: Metas de execução da Dívida Total

	2032		2033		2034		2035		2036		2037		2038		2039		2040		2041		2042		2043	
	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11	Previsão a 31/11									
DÍVIDA TOTAL (1+2+3+4+5+6+7+8+9+10+11)	59.644.874	54.238.371	49.027.472	43.719.376	34.410.885	33.102.398	27.793.914	22.485.434	17.176.938	11.868.486	6.560.018	3.907.725	59.644.874	54.238.371	49.027.472	43.719.376	34.410.885	33.102.398	27.793.914	22.485.434	17.176.938	11.868.486	6.560.018	3.907.725
1 Dívida do Município (7+3+4+...+10)	59.644.874	54.238.371	49.027.472	43.719.376	34.410.885	33.102.398	27.793.914	22.485.434	17.176.938	11.868.486	6.560.018	3.907.725	59.644.874	54.238.371	49.027.472	43.719.376	34.410.885	33.102.398	27.793.914	22.485.434	17.176.938	11.868.486	6.560.018	3.907.725
2 Dívida a fornecedores																								
3 Dívida a fornecedores	2.309.459	2.211.759	2.314.000	2.316.395	2.318.711	2.321.030	2.313.351	2.325.674	2.328.000	2.330.328	2.332.658	2.334.991	2.309.459	2.211.759	2.314.000	2.316.395	2.318.711	2.321.030	2.313.351	2.325.674	2.328.000	2.330.328	2.332.658	2.334.991
4 Dívida a fornecedores curto prazo																								
5 Dívida a fornecedores M/L prazo																								
6 Dívida Bancária																								
7 Curto prazo																								
8 Médio e longo prazo																								
9 Dívidas ao Estado	35.779.877	50.467.509	45.155.141	39.842.773	34.530.405	29.218.037	23.905.669	18.593.301	13.280.933	7.968.565	2.656.197	1.527.734	35.779.877	50.467.509	45.155.141	39.842.773	34.530.405	29.218.037	23.905.669	18.593.301	13.280.933	7.968.565	2.656.197	1.527.734
10 Dívida a outras entidades	1.555.538	1.557.093	1.558.650	1.560.209	1.561.769	1.563.331	1.564.894	1.566.459	1.568.026	1.569.594	1.571.163		1.555.538	1.557.093	1.558.650	1.560.209	1.561.769	1.563.331	1.564.894	1.566.459	1.568.026	1.569.594	1.571.163	
11 Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)																								
12 Dívida a fornecedores																								
13 Dívida a fornecedores curto prazo																								
14 Dívida a fornecedores M/L prazo																								
15 Dívida Bancária																								
16 Curto prazo																								
17 Médio e longo prazo																								
18 Dívidas ao Estado																								
19 Dívida a outras entidades																								
Serviço da dívida (luzes + amortizações)	6.375.541	6.278.314	6.184.056	6.089.798	5.997.478	5.901.282	5.807.025	5.712.768	5.619.414	5.524.233	5.570.991	2.679.533	6.375.541	6.278.314	6.184.056	6.089.798	5.997.478	5.901.282	5.807.025	5.712.768	5.619.414	5.524.233	5.570.991	2.679.533
Saldo da Dívida Total	1,04	0,95	0,85	0,76	0,67	0,58	0,48	0,39	0,30	0,21	0,11	0,07	1,04	0,95	0,85	0,76	0,67	0,58	0,48	0,39	0,30	0,21	0,11	0,07
Passivos contingentes do Município																								
Passivos contingentes das Entidades Participadas																								
Serviço da dívida/receita efetiva	0,109	0,108	0,106	0,104	0,103	0,101	0,100	0,098	0,096	0,095	0,095	0,046	0,109	0,108	0,106	0,104	0,103	0,101	0,100	0,098	0,096	0,095	0,095	0,046

